



# Marco

## Junta de Freguesia

### EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 11\_2019

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 33/2019, efetuada no dia 02 de julho de 2019, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia:

**Ponto Três – Aprovado, por unanimidade**, proceder à concessão de um terreno no Cemitério do Freixo (passar de temporária a perpétua de família) a José Vieira Veríssimo pelo valor da Tabela de Taxas em Vigor e cumprindo com todas as normas do Regulamento de Cemitérios, de acordo com alínea gg) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- **Aprovado, por unanimidade**, proceder à concessão de um terreno no Cemitério de Rio de Galinhas a António Queirós Monteiro a fim de proceder à transladação de corpo inumado em monção, pelo valor da Tabela de Taxas em Vigor e cumprindo com todas as normas do Regulamento de Cemitérios, de acordo com alínea gg) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

**Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade**, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições interessadas, de acordo com a alínea v) e o) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 1.000,00€ (mil euros) para o Hóquei Clube do Marco, como apoio para as camadas jovens;  
- 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para a Acribaimar – Associação de Gado de Baião e Marco de Canaveses, para a realização de um Concurso Pecuário de Gado de Raça Arouquesa e Minhota;

- 500,00€ (quinhentos euros) para a Comissão de Pais da Paróquia de Tuías para a realização das Festas em Honra do Divino Salvador de Tuías, sendo que neste caso será como pagamento direto de alguma despesa ou animação pois, atualmente, não existe representante máximo da Fábrica da Igreja.

- 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) para a Secção de Cicloturismo da Associação Recreativa de Tuías para a realização do XI – Convívio de Cicloturismo, neste caso será como pagamento direto à empresa que fornecerá os troféus.

- 150,00€ (cento e cinquenta euros) para o Grupo de Bombos do Divino Salvador de Tuías para as suas atividades anuais.

**NOTA: estes dois últimos subsídios não tiveram o voto do Sr. Presidente da Junta que abandonou a sala para não tomar partido na votação, pois é membro da assembleia geral da Associação em causa.**

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 09 de julho de 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Saiz)

